



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.137 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Oriundo do Poder Legislativo

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã a Ilustríssima Senhora Miriam da Costa Dantas e delibera outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **MIRIAM DA COSTA DANTAS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

